

## **NOTA PÚBLICA SOBRE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DO ARROZ**

A **Federação das Associações de Arrozeiros do Estado do Rio Grande do Sul – FEDERARROZ** e o **Sindicato da Indústria de Arroz de Pelotas – Sindapel**, vem a público, por meio de seus representantes, tendo em vista a decisão, do dia 23 de maio de 2022, do Governo Federal, por meio do Comitê-Executivo de Gestão (GECEX) da Câmara de Comércio Exterior (COMEX), de reduzir temporariamente e excepcionalmente, em mais 10% a alíquota de Imposto de Importação da Tarifa Externa Comum (TEC) incidente sobre o arroz, **registrar estranhamento, surpresa e absoluto descontentamento com a decisão adotada, pelas razões que seguem.**

Conforme justificativa do Governo Federal a medida, com vigência até 31 de dezembro de 2023, tem como objetivo contribuir para o barateamento de bens importados, beneficiando diretamente a população e as empresas que consomem esses insumos em seu processo produtivo.

Todavia, o arroz não vem se revelando produto apto a contribuir com o aumento do processo inflacionário que vem corroendo o poder de compra do consumidor brasileiro, sendo, inclusive, produto da cadeia alimentar que vem demonstrando deflação nos últimos meses. A medida adotada pelo Governo Federal possui o condão de desestimular a cadeia produtiva do arroz no Estado do Rio Grande do Sul, além de potencializar, a médio prazo, o aumento do custo ao consumidor, face à diminuição da oferta nacional e a dependência de importação do cereal para abastecimento interno.

Limitado ao exposto, as entidades acima reforçam seu compromisso de adotar as medidas aptas a garantir a segurança alimentar do povo brasileiro, acreditando na reversão da decisão do Governo Federal.

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2022.

**Alexandre Azevedo Velho**

Presidente da Federarroz

**Giancarlo Fagundes dos Santos Silva**

Presidente do Sindapel